

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 12/2020/REIT - CGAB/IFRO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 12/2020/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0852574), de 28/2/2020, referente ao Processo de Provimento de Vagas e Cadastro de Reserva para a Função de PROFESSOR FORMADOR, a fim de atuar nos Cursos de Pedagogia e Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

**ONDE SE LÊ:**

1.4 Componentes Curriculares – Curso de Licenciatura em Pedagogia – Quadro I

5º Período		
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO EXIGIDA	VAGAS
Metodologias e Estratégias de Ensino da História	Licenciatura em Pedagogia ou História com Curso de Especialização em qualquer área do conhecimento: com (3) três anos de Experiência no Magistério Superior ou Título de Mestre com (1) um ano de Experiência no Magistério Superior.	1
Metodologias e Estratégias de Ensino da Geografia	Licenciatura em Pedagogia ou Geografia com Curso de Especialização em qualquer área do conhecimento: com (3) três anos de Experiência no Magistério Superior ou Título de Mestre com (1) um ano de Experiência no Magistério Superior.	1
Metodologias e Estratégias de Ensino de Ciências	Licenciatura em Pedagogia ou Ciências Biológicas com Curso de Especialização em qualquer área do conhecimento: com três anos de Experiência no Magistério Superior ou Título de Mestre com (1) um ano de Experiência no Magistério Superior.	1
Legislação Educacional	Licenciatura em qualquer área do conhecimento com Curso de Especialização em qualquer área do conhecimento: com (3) três anos de Experiência no Magistério Superior ou Título de Mestre com (1) um ano de Experiência no Magistério Superior.	1
Estágio Supervisionado na área da Gestão Escolar	Licenciatura em Pedagogia ou Geografia com Curso de Especialização em qualquer área do conhecimento: com (3) três anos de Experiência no Magistério Superior ou Título de Mestre com (1) um ano de Experiência no Magistério Superior.	1
Estágio Supervisionado na Educação Infantil	Licenciatura em Pedagogia com Curso de Especialização em qualquer área do conhecimento: com (3) três anos de Experiência no Magistério Superior ou Título de Mestre com (1) um ano de Experiência no Magistério Superior.	1

**LEIA-SE:**

1.4 Componentes Curriculares – Curso de Licenciatura em Pedagogia – Quadro I

5º Período		
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO EXIGIDA	VAGAS
Metodologias e Estratégias de Ensino da História	Licenciatura em Pedagogia ou História com Curso de Especialização em qualquer área do conhecimento: com (3) três anos de Experiência no Magistério Superior ou Título de Mestre com (1) um ano de Experiência no Magistério Superior.	1
Metodologias e Estratégias de Ensino da Geografia	Licenciatura em Pedagogia ou Geografia com Curso de Especialização em qualquer área do conhecimento: com (3) três anos de Experiência no Magistério Superior ou Título de Mestre com (1) um ano de Experiência no Magistério Superior.	1
Legislação Educacional	Licenciatura em qualquer área do conhecimento com Curso de Especialização em qualquer área do conhecimento: com (3) três anos de Experiência no Magistério Superior ou Título de Mestre com (1) um ano de Experiência no Magistério Superior.	1
Estágio Supervisionado na área da Gestão Escolar	Licenciatura em Pedagogia com Curso de Especialização em qualquer área do conhecimento: com (3) três anos de Experiência no Magistério Superior ou Título de Mestre com (1) um ano de Experiência no Magistério Superior.	1
Estágio Supervisionado na Educação Infantil	Licenciatura em Pedagogia com Curso de Especialização em qualquer área do conhecimento: com (3) três anos de Experiência no Magistério Superior ou Título de Mestre com (1) um ano de Experiência no Magistério Superior.	1

As demais disposições permanecem inalteradas.

Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 17/03/2020, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0872836** e o código CRC **B4972916**.